



PORTARIA Nº 037/IPREJI/2023

***“Concede licença maternidade à servidora
Camila Souza da Rosa Campos”***

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, tendo em vista o que consta do Processo nº 4-4642/2023, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/2020;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Licença Maternidade à servidora Camila Souza da Rosa Campos, matrícula nº 100017, ocupante do cargo em Comissão de Assessor(a) Jurídico Previdenciário do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, no período de 120 (cento e vinte) dias, de **10 de Abril de 2023 a 07 de Agosto de 2023**.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data do atestado médico de gestante, 10 de Abril de 2023.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 17 de Abril de 2023.

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO
Presidente do IPREJI
Decreto nº1.166/GAB/PMJP/2022

Publicação:
Período/local: